



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

**“Notifica o recebimento de recursos,  
conforme previsto na Lei Federal nº  
9.452 de 20/03/1997.”**

O Município de Nova Mamoré/RO, por seu Prefeito Municipal Claudionor Leme da Rocha, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos e as entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **30/11/2020**, no valor de **R\$ 101.760,00** (cento e um mil setecentos e sessenta reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4745-7 Caixa Econômica Federal Conta Corrente nº 0066470026 vinculado ao Convênio nº 835980/2016, entre se celebram a união federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Mamoré, tendo como objeto: " CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CAPS)".

E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré/RO, em 02 de dezembro de 2.020.

  
Claudionor Leme da Rocha  
Prefeito Municipal

  
Assinatura do Responsável

Rosilda dos Santos Pereira  
Agente Administrativo  
Matrícula nº113